



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 70/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO: 14:00h

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, do **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, pelo Decreto Municipal nº 2.325, de 27/11/02 e Lei nº 8.666 de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino** que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores, Plataforma Virtual de aprendizagem, Sistema de acompanhamento da Gestão Educacional e Sistemas de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, para o ano de 2023, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá por conta dos seguintes recursos orçamentários:

080012.011.3390.3299 (77)

080012.012.3390.3299 (79)

3.2. Valor Máximo de R\$

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência;

4.2.2 – Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3 – Estrangeiras que não funcionem no país.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3 – Na hipótese de instrumento particular de procuração, o proponente deverá apresentar juntamente ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa interessada, na qual demonstre que quem lhe outorgou os poderes possuía competência para tanto.

5.4 – O credenciamento poderá ser feito a qualquer momento na licitação, sendo que o novo credenciado poderá ofertar lances somente durante a sessão de julgamento, somente a partir do seu credenciamento, ficando precluso o seu direito de interpor recurso no que se refere a fatos ou situações que ocorreram antes do seu credenciamento.

5.5 – Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.7. E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.8. E a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.9. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da empresa ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a forma da constituição empresarial;

5.9.1. A documentação deveser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na Prefeitura Municipal munidos do original.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender os seguintes requisitos:

a) **Envelope 1: Proposta de Preços**



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

b) Envelope 2: Documentação de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 8 deste Edital.

6.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

6.2. Cada proposta de preço deverá obedecer ao que segue, sendo que a sua apresentação implicará na aceitação das condições descritas neste Edital:

6.2.1. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, **devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.**

6.2.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF e/ou Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Validade da Proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

6.2.4. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seu anexo I - Termo de Referência, em moeda corrente nacional (R\$ 1,00), expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;

6.2.5. Constar preço unitário e total por lote. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

6.2.6. Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração;

6.2.7. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3 – Declaração expressa de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6.4 – Declaração expressa do representante legal da licitante, de que seu proprietário ou sócio, nos últimos 6 (seis) meses não ocupou o cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou auxiliar direto do Prefeito, bem como no mesmo período, não possuiu vínculo de matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até segundo grau, igualmente por adoção, com pessoas que tenha exercido os cargos mencionados. (Art. 75 da Lei Orgânica Municipal)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz sem ônus adicionais.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.7. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.8. Para maior agilidade, referente a especificação dos preços dos itens a serem cotados pelos participantes, as mesmas poderão ser preenchidas por modelo constante no sítio eletrônico do Município, www.santoamaro.sc.gov.br, no link “NOVO SISTEMA DE AUTO-COTAÇÃO PARA SER USADO NO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES”, devendo entrar em contato com o Setor de Compras, até o dia anterior a data de abertura no telefone: 48-32454326, para esclarecimento quanto ao preenchimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas por lote**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

7.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

7.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 7.1., será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 16 deste Edital.

7.5. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.11. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

7.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

7.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14- Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

7.15 –Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim; e

7.16– A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O envelope nº 02 – Documentação deverá conter os seguintes documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida no prazo máximo de 90 dias da data de abertura dos envelopes;

b) Ato Constitutivo, Contrato Social;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (sendo a sede da empresa licitante no Estado de Santa Catarina, **deverá emitir a certidão em dois sistemas diferentes “e-SAJ” e “eproc” do Poder Judiciário de Santa Catarina, disponível respectivamente nos sites: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>**;

i) Declaração da proponente que atende ao inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

j) Relatório constando a negativa de impedimento de contratação com a Administração Pública, denominado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível no portal do Tribunal de Contas da União no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

k) Declaração expressa de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

l) Declaração expressa do representante legal da licitante, de que seu proprietário ou sócio, nos últimos 6 (seis) meses não ocupou o cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou auxiliar direto do Prefeito, bem como no mesmo período, não possuiu vínculo de matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até segundo grau, igualmente por adoção, com pessoas que tenha exercido os cargos mencionados. (Art. 75 da Lei Orgânica Municipal)

8.2. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.2.1 A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no item 1.1 deste Edital.

8.3. A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

8.4. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 8.1. (Decisão TCU 214/97)

8.5. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro.

8.6. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO**.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. As empresas que desejarem participar do presente certame, deverão entregar uma amostra juntamente com os envelopes contendo as propostas (envelope 1) e habilitação (envelope 2) no setor de licitações da Secretaria Municipal da Administração, no endereço referido no preâmbulo deste edital.

9.2. As amostras deverão ser submetidas à aprovação da Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação, que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que destinam. Os responsáveis pela avaliação, emitirão parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

9.2.1. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Neste caso será disponibilizado novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

9.2.1.1. Após as correções ou apresentação de nova amostra, a secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela secretaria acarretará a desclassificação do licitante.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

9.3. Em sendo aprovada, a amostra não será contada como unidade entregue.

9.4. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostra (s).

9.5. A aceitação da amostra constitui condição para adjudicação do objeto do certame, de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada mediante as condições pré-estabelecidas, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação (art. 4º, inciso XVI, Lei nº 10.520/2002).

9.6. O pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

9.7. Todos os objetos entregues, no recebimento, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas solicitadas.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 12:00 às 18:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.**

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – prazos, condições e local de entrega

12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

12.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Leri nº 8,078 de 1990);

12.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.6. Manter, durante toas a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.2. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, nesta cidade, no horário das 13h00min às 17h00min. **Todas as despesas de entrega correrão por parte da contratada vencedora, inclusive tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

13. DAS CONTRATAÇÕES

13.1 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

13.2 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – Os materiais objeto da presente licitação será recebido em dias úteis no local e endereço indicados no subitem **12.1.2.**

14.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

14.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em 04 parcelas bimestrais, até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento provisório ou definitivo.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

15.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses legais.

16.2 Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

16.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

16.4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

16.5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito da Secretaria de Administração e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

16.6 – Além dessas previstas, também são penalidades as previstas na minuta do contrato, inclusive multa, conforme Anexo, parte integrante deste processo.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante.

17.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3 O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios.

17.4 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.5 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

17.6 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.7 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

17.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - SC.

17.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, **deverá ser encaminhado, por escrito**, ao Pregoeiro, na Praça Governador Ivo Silveira, 306, Centro, nesta cidade, no prédio da Prefeitura, ou pelo telefone (48) 3245 4324 ou 4330 (Setor de Licitações).

17.12.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de Outubro de 2.022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

EDITAL DE PREGÃO Nº 70/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Apresentação

1.1. Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.325, de 27/11/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, elaboramos o presente Termo de Referência, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino** que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores, Plataforma Virtual de aprendizagem, Sistema de acompanhamento da Gestão Educacional e Sistemas de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01	01	225	Un	Materiais para Educação Infantil – 0 a 1 ano e 11 meses	417,60	93.960,00
	02	237	Un	Materiais para Educação Infantil – 2 anos (aluno)	417,60	98.971,20
	03	321	Un	Materiais para Educação Infantil – 3 anos (aluno)	501,85	161.093,85
	04	368	Un	Material para Educação Infantil – 4 anos (aluno)	501,85	184.680,80
	05	292	Un	Material para Educação Infantil – 5 anos (aluno)	501,85	146.540,20
	06	280	Un	Material por componente curricular para o primeiro ano do ensino fundamental (aluno)	540,90	151.452,00
	07	247	Un	Material por componente curricular para o segundo ano do ensino fundamental (aluno)	540,90	133.602,30
	08	240	Un	Material por componente curricular para o terceiro ano do ensino fundamental (aluno)	540,90	129.816,00
	09	245	Un	Material por componente curricular para o quarto ano do ensino fundamental (aluno)	540,90	132.520,50
	10	234	Un	Material por componente curricular para o quinto ano do ensino fundamental (aluno)	590,10	138.083,40
	11	186	Un	Material por componente curricular para o sexto ano do ensino fundamental	590,10	109.758,60
	12	154	Un	Material por componente curricular para o sétimo ano do ensino fundamental	590,10	90.875,40
	13	184	Un	Material por componente curricular para o oitavo ano do ensino fundamental	590,10	108.578,40
	14	167	Un	Material por componente curricular para o nono ano do ensino fundamental	590,10	98.546,70



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

Lote 02	15	1.246	Un	Coleção Ensino Religioso para o ensino fundamental – séries iniciais	88,00	109.648,00
	16	691	Un	Coleção Ensino Religioso para o ensino fundamental – anos finais	88,00	60.808,00

2.2. DO VALOR

I - O valor certo e ajustado para a contratação do objeto do presente contrato é de R\$ 1.948.935,35 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

II - Os valores serão fixos e irrevogáveis, expressos em reais pelo prazo de 12 meses.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1 Das Especificações técnicas – Proposta Pedagógica e Metodológica para a Educação Infantil.

3.1.1 Coleção para a Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual tem como preceitos a autonomia e o protagonismo infantil.

3.1.2 Coleção para a Educação Infantil que tem como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e a brincadeira.

3.1.3 Coleção para a Educação Infantil norteada pelos campos de experiências propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

3.1.4 Coleção para a Educação Infantil que considera em suas propostas, os seis direitos de aprendizagem previstos pela BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

3.1.5 Coleção para a Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.

3.1.6 Coleção para a Educação Infantil cuja proposta pedagógica é respaldada em autores renomados nas áreas da Educação e da Psicologia como: Piaget, Vygotsky, Wallon, Winnicott e Kishimoto.

3.1.7 Coleção para a Educação Infantil que valoriza a integração entre a escola e a família com a intenção de promover tempo de qualidade entre crianças e familiares, objetivando a troca de experiências, o estreitamento de laços afetivos e a criação de memórias.

3.1.8 Coleção para a Educação Infantil que apresenta jogos, brincadeiras e canções da cultura particular; desafios motores; modalidades expressivas, como a dança, a dramatização; e experiências de articulação entre as expressões corporal, sonora, musical e plástica.

3.1.9 Coleção para a Educação Infantil com propostas de trabalho que consideram os processos pedagógicos de organização curricular, de transcendência didática e de organização do tempo didático, bem como propostas de interação que respeitam a diversidade e a individualidade, valorizando os conhecimentos prévios da criança.

3.1.10 Coleção para a Educação Infantil que apresenta propostas que contemplam uma variedade de brincadeiras, brinquedos, jogos e histórias que potencializam os saberes e os conhecimentos fundamentais às crianças dessa faixa etária.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.1.11 Coleção para a Educação Infantil com livros didáticos em que as imagens (fotos e ilustrações) são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.

3.1.12 Coleção para a Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária: colorido, atraente, com espaços ajustados para registro da criança e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados e que fogem de padrões estereotipados.

3.1.13 Coleção para Educação Infantil que oferece materiais de apoio para que a criança possa dinamizar as vivências propostas nos livros didáticos.

3.1.14 Coleção para a Educação Infantil que oferece livros de literatura de qualidade e adequados à faixa etária das crianças, sendo duas obras diferentes para cada nível.

3.1.15 Coleção para a Educação Infantil que contempla histórias, jogos e outros recursos lúdicos que fazem referência à cultura da humanidade.

3.1.16 Coleção para a Educação Infantil que orienta o professor quanto à organização do espaço da sala, sugerindo a construção de cantinhos com a intenção de potencializar a imaginação, a criatividade e a interação por meio do brincar de faz de conta.

3.1.17 Coleção para a Educação Infantil que extrapola as páginas do livro impresso, oferecendo sugestões para que o professor possa prever o trabalho intencional em outros ambientes da escola e ao ar livre, possibilitando o contato com a natureza, com os colegas de diferentes faixas etárias e com situações desafiantes.

3.1.18 Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta a importância da rotina, enquanto elemento organizador do cotidiano, garantindo maior conforto e segurança às crianças dessa etapa.

3.1.19 Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos dos capítulos.

3.1.20 Coleção para o professor da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre professor e a criança.

3.1.21 Coleção para professor da Educação Infantil que disponibiliza dados teóricos do desenvolvimento infantil, propondo ações pedagógicas que auxiliam no cotidiano dos docentes.

3.1.22 Coleção para o professor da Educação Infantil que contempla seção que orienta para o registro e a documentação das vivências e experiências pedagógicas.

3.1.23 Coleção para o professor da Educação Infantil com CD específico para cada nível da Educação Infantil, promovendo o acesso a músicas e sons de qualidade e com diversidade de ritmos.

3.1.24 Coleção para a Educação Infantil que disponibiliza dois volumes de blocos de materiais de apoio para professor ampliar as atividades propostas no livro didático.

3.1.25 Coleção para o professor da Educação Infantil que oferece cartazes para ambientar a sala de referência, específicos para cada nível.

Lote 1:

3.2 Descrição da Coleção para Bebês de 0 a 1 ano e 11 meses

3.2.1 Para o Bebê:

3.2.1.1 01 (um) livro didático anual, em formato dois em um, que possibilita registros de informações relevantes e conquistas dos bebês, com um lado destinado ao uso pela creche e o



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

outro pela família. Livro com projeto gráfico que se assemelha a um álbum de fotografias e com espaço para marcas gráficas do bebê. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do bebê.

3.2.1.2 01 (um) livro didático anual para o registro da trajetória do bebê na creche por meio de recursos como fotos, transcrições de falas, criações de enredos e registros de experimentações gráficas. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do bebê.

3.2.1.3 02 (dois) livros de literatura infantil diferentes e específicos para essa etapa, impressos em papel de qualidade e coloridos.

3.2.1.4 01 (uma) agenda escolar composta por páginas numeradas e textos informativos na abertura de cada mês do ano. Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família que contempla dicas e frases recortáveis, visando auxiliar as famílias no acompanhamento do crescimento do bebê e informar sobre a importância do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical, colorido e espiralado.

3.2.1.5 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

3.2.2 Para o professor:

3.2.2.1. 01 (um) livro didático anual para registro de informações relevantes e conquistas realizadas pelas crianças - igual ao do bebê.

3.2.2.2. 01 (um) livro didático anual para registro da trajetória da criança na creche - igual ao do bebê.

3.2.2.3. 01 (um) livro didático anual para consulta e formação continuada do professor com dicas a respeito da rotina e sobre como registrar o que é observado em relação aos avanços do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

3.2.2.4. 02 (dois) livros didáticos anuais para subsidiar a prática pedagógica do professor por meio de situações didáticas específicas para esse nível de ensino voltadas à utilização dos recursos do bebê. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

3.2.2.5. 02 (dois) volumes de materiais de apoio que completam as propostas dos livros didáticos do professor. Compostos por imagens grandes e coloridas para contar histórias; reproduções de obras de arte; fotografias, encartes para confecção de móveis, fantoches e dedoches; sinalizadores de porta; cartas para identificação da turma, entre outros recursos.

3.2.2.6. 02 (dois) livros de literatura infantil - iguais aos do bebê.

3.2.2.7. Cartaz para chamada, com projeto gráfico igual aos dos materiais deste nível de ensino.

3.2.2.8. Cartaz metro de crescimento, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.

3.2.2.9. 01 (um) CD específico para este nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.

3.2.2.10. 01 (uma) agenda escolar – igual à do bebê.

3.2.2.11. 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.3 Das Especificações Técnicas do Kit de Materiais para Educação Infantil – 2 anos (aluno e professor):

3.3.1 Para o aluno:

3.3.1.1. 60 (sessenta) lâminas de experimentação, sendo 30 (trinta) para cada semestre, que atendem às propostas de trabalho apresentadas nas sequências didáticas para as crianças de 2 (dois) anos. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome e da data da produção, impressas em papel de qualidade, em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; e acabamento em espiral.

3.3.1.2. Kit anual composto por materiais com diferentes texturas para experimentação: lixa, tecido, plástico transparente, plástico bolha, tela, adesivo e papelão ondulado.

3.3.1.3. 02 (dois) livros de literatura infantil impressos em papel de qualidade e em quatro cores. Livros com capas confeccionadas em papel resistente e coloridas.

3.3.1.4. 01 (uma) agenda escolar composta por páginas numeradas e textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família. Material em formato vertical e espiralado.

3.3.1.5. 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

3.3.2 Para o professor:

3.3.2.1. 01 (um) livro didático anual para consulta e formação continuada do professor. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e impressão colorida; e acabamento em espiral.

3.3.2.2. 02 (dois) livros didáticos anuais, sendo 01 (um) para cada semestre, destinados a subsidiar a prática pedagógica do professor por meio de situações didáticas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade; e acabamento em espiral.

3.3.2.3. 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos anuais, com imagens grandes e coloridas; reproduções de obras de arte; fantoches e livros, entre outros recursos.

3.3.2.4. 60 (sessenta) lâminas de experimentação, sendo 30 (trinta) para cada semestre, que atendem às propostas de trabalho apresentadas nas sequências didáticas para as crianças de 2 (dois) anos. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome e da data da produção, impressas em papel de qualidade, em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; e acabamento em espiral.

3.3.2.5. Kit anual composto por materiais com diferentes texturas para experimentação: lixa, tecido, plástico transparente, plástico bolha, tela, adesivo e papelão ondulado.

3.3.2.6. 02 (dois) livros de literatura infantil com os mesmos títulos dos livros do aluno, impressos em papel de qualidade e em quatro cores. Livros com capas confeccionadas em papel



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

resistente e coloridas.

3.3.2.7. Cartaz para chamada confeccionado em papel resistente.

3.3.2.8. 01 (um) CD organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico, composto por recitação de poemas e de parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos.

3.3.2.9. 01 (uma) agenda escolar composta por páginas numeradas e textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano, igual à recebida pelo aluno. Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família. Material em formato vertical e espiralado.

3.3.2.10. 01 (uma) sacola reutilizável confeccionada em material resistente para o transporte e o acondicionamento do material didático.

3.4 Das Especificações Técnicas do Kit de Materiais para Educação Infantil – 3 anos (aluno e professor):

3.4.1. Para o aluno:

3.4.1.1. 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada com base nos cinco campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

3.4.1.2. 01 (um) livro didático anual para o trabalho em parceria com as famílias. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e acabamento em espiral, com picote.

3.4.1.3. 02 (dois) livros de literatura, sendo um para cada semestre, impressos em papel de qualidade e em quatro cores. Livros com capas confeccionadas em papel resistente e coloridas.

3.4.1.4. . 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com informações relacionados à alimentação, evacuação e sono. Material em formato vertical, colorido e espiralado.

3.4.1.5. 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

3.4.2 . Para o professor:

3.4.2.1. 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada com base nos campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral.

3.4.2.2. 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos anuais, confeccionados em papel resistente contemplando fotografias, poemas, reprodução de obras de arte.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.4.2.3. 01 (um) livro didático anual para o trabalho em parceria com as famílias. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e acabamento em espiral, com picote.

3.4.2.4. 02 (dois) livros de literatura infantil, sendo um para cada semestre, impressos em papel de qualidade. Livros com capas confeccionadas em papel resistente e coloridas.

3.4.2.5. Material complementar para criação de cenários e contação de histórias com dedoches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente.

3.4.2.6. 01 (um) CD que complementa os livros didáticos integrados, composto de músicas e outros áudios.

3.4.2.7. 01 (um) cartaz para apresentação do personagem da coleção, cujo nome será atribuído por cada turma.

3.4.2.8. 01 (um) cartaz metro do crescimento.

3.4.2.9. . 01 (uma) agenda escolar igual à da criança.

3.4.2.10.01 (uma) sacola reutilizável confeccionada em material resistente para o transporte e o acondicionamento do material didático.

3.5 Das Especificações Técnicas do Kit de Materiais para Educação Infantil – 4 anos (aluno e professor):

3.5.1 Para o aluno:

3.5.1.1. 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada com base nos cinco campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

3.5.1.2. 01 (um) livro didático anual para o trabalho em parceria com as famílias. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e acabamento em espiral, com picote.

3.5.1.3. 02 (dois) livros de literatura, sendo um para cada semestre, impressos em papel de qualidade e coloridos. Livros com capas confeccionadas em papel resistente e coloridas.

3.5.1.4. . 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família. Material em formato vertical, colorido e espiralado.

3.5.1.5. 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

3.5.2 Para o professor:

3.5.2.1. 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didática-metodológica está estruturada com base nos campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral.

3.5.2.2. 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos anuais, confeccionados em papel resistente.

3.5.2.3. 01 (um) livro didático anual para o trabalho em parceria com as famílias. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e acabamento em espiral, com picote.

3.5.2.4. 02 (dois) livros de literatura, sendo um para cada semestre, impressos em papel de qualidade e em quatro cores. Livros com capas confeccionadas em papel resistente e coloridas.

3.5.2.5. Material complementar para criação de cenários e contação de histórias com dedoches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente.

3.5.2.6. 01 (um) CD que complementa os livros didáticos integrados, composto de músicas e outros áudios.

3.5.2.7. 01 (um) cartaz para apresentação do personagem da coleção, cujo nome será atribuído por cada turma.

3.5.2.8. 01 (um) cartaz com o mapa-múndi ilustrado.

3.5.2.9. 01 (uma) agenda escolar, igual à da criança.

3.5.2.10. 01 (uma) sacola reutilizável confeccionada em material resistente para o transporte e o acondicionamento do material didático.

3.6 Das Especificações Técnicas do Kit de Materiais para Educação Infantil – 5 anos (aluno e professor):

3.6.1 Para o aluno:

3.6.1.1. 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didática-metodológica está estruturada com base nos cinco campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

3.6.1.2. 01 (um) livro didático anual para o trabalho em parceria com as famílias. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e acabamento em espiral, com picote.

3.6.1.3. 02 (dois) livros de literatura, sendo um para cada semestre, impressos em papel de qualidade e em quatro cores. Livros com capas confeccionadas em papel resistente e coloridas.

3.6.1.4. . 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família. Material em formato vertical, colorido e espiralado.

3.6.1.5. 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.6.2 Para o professor:

3.6.2.1. 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didática-metodológica está estruturada com base nos campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade; e acabamento em espiral.

3.6.2.2. 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente contemplando quebra cabeça, fotografias, cartões-postais, reprodução de obras de arte, entre outros recursos.

3.6.2.3. 01 (um) livro didático anual para o trabalho em parceria com as famílias. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e acabamento em espiral, com picote.

3.6.2.4. 02 (dois) livros de literatura, sendo um para cada semestre, impressos em papel de qualidade e em quatro cores. Livros com capas confeccionadas em papel resistente e coloridas.

3.6.2.5. Material complementar para criação de cenários e contação de histórias com dedoches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente.

3.6.2.6. 01 (um) CD que complementa os livros didáticos integrados, composto de músicas e outros áudios.

3.6.2.7. 01 (um) cartaz para apresentação do personagem da coleção, cujo nome será atribuído por cada turma.

3.6.2.8. 01 (um) cartaz com o alfabeto em Libras.

3.6.2.9. 01 (uma) agenda escolar igual à da criança.

3.6.2.10. 01 (uma) sacola reutilizável confeccionada em material resistente para o transporte e o acondicionamento do material didático.

3.7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

3.7.1.1 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional entre eles a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

3.7.1.2 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem o trabalho com gêneros textuais diversificados e autênticos, permeando todos componentes curriculares, sendo apresentados com as respectivas referências, respeitando a Lei de Direitos Autorais.

3.7.1.3 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental fundamentados em princípios interacionistas, que consideram o professor como mediador do conhecimento e o estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem.

3.7.1.4 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que organizam o trabalho em torno de capítulos, os quais permitem a mobilização das operações cognitivas dos estudantes de forma mais complexa.

3.7.1.5 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado

3.7.1.6 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que contemplam textos complementares,



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

explorando conteúdos relevantes aos conteúdos trabalhados nos capítulos.

3.7.1.7 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando inter-relações entre os componentes curriculares.

3.7.1.8 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que os conteúdos apresentados consideram a realidade e o contexto de vida dos estudantes, resgatando e valorizando seus conhecimentos prévios.

3.7.1.9 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeitam as diferenças e as características étnico-raciais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.

3.7.1.10 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, indicando orientação, escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.

3.7.1.11 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com objetos educacionais digitais acessados por meio de QR codes disponíveis ao longo dos volumes.

3.7.1.12 Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que as imagens (fotos e ilustrações) são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.

3.7.1.13 Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que apresentam orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas contendo gabaritos e comentários relativos às atividades.

3.7.1.14 Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que sugerem, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas em consonância com a BNCC

3.7.1.15 Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que valorizam o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como os objetivos, os conteúdos e aspectos relacionados à avaliação.

3.7.1.16 Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que possibilitam reflexões sobre a importância de medidas pedagógicas que assegurem um percurso contínuo de aprendizagem entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

3.7.2 COMPONENTES CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

3.7.2.1 **LÍNGUA PORTUGUESA:** componente curricular com proposta pedagógica que se ancora na concepção de linguagem, que tem o texto como unidade de trabalho, relacionando-o aos contextos de produção e ao uso da linguagem, possibilitando também a compreensão do fenômeno da variação linguística. Privilegia o trabalho com gêneros textuais autênticos por meio de diferentes estratégias que envolvem produção de texto escrito e oral, análise linguística e leitura. Essa proposta de trabalho está alinhada com as indicações apresentadas pela BNCC para cada ano escolar: as práticas de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

linguagem, os gêneros textuais de cada campo de atuação, os objetos de conhecimento e as habilidades específicas.

3.7.2.2 MATEMÁTICA: componente curricular que explora a resolução de problemas, criando um ambiente de investigação e descoberta por meio de atividades lúdicas, nas quais são propostos diversos jogos e brincadeiras com intencionalidade pedagógica. Apresenta os conhecimentos organizados nas cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística. Contempla seção específica para o trabalho com Educação Financeira em todos os anos.

3.7.2.3 CIÊNCIAS componente curricular que privilegia o entendimento dos fenômenos naturais e das tecnologias presentes no cotidiano e nos conhecimentos práticos, trazendo o mundo para dentro da escola, o que possibilita o acesso a novas formas de compreensão. Os conteúdos privilegiados são articulados tendo como referência as unidades temáticas propostas pela BNCC: Matéria e energia, Vida e evolução e Terra e Universo. Contempla propostas de atividades investigativas e científicas.

3.7.2.4 HISTÓRIA: os assuntos e temas abordados nesse componente curricular são discutidos de acordo com diversos enfoques, apontando o desenvolvimento de cada processo nas diferentes esferas da sociedade. Coleção que permite o contato e a análise com vários campos de conhecimento, assim como o diálogo com diferentes ciências e distintas abordagens historiográficas, com a finalidade de contribuir para o processo de formação intelectual, cultural e social dos estudantes, mostrando a eles caminhos e pontos de vista possíveis a respeito do passado e do presente.

3.7.2.5 GEOGRAFIA componente curricular com proposta pedagógica que se ampara na abordagem dos fenômenos geográficos por meio de conceitos como: espaço, paisagem, lugar, região, território, natureza, sociedade, cultura, escala e tempo. Coleção que promove o aprofundamento dos conceitos geográficos, o processo de alfabetização cartográfica e possibilidades de interdisciplinaridade.

3.7.2.6 ARTE: componente curricular que contempla práticas que desenvolvam habilidades nas quatro linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), explorando relações e articulações entre elas por meio da escolha de um tema norteador centrado nos interesses dos estudantes, além de buscar ampliar essas práticas com o uso das tecnologias. Coleção que busca estabelecer diálogos entre os tempos, por meio de conexões que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre as artes.

3.7.2.7 LÍNGUA INGLESA: componente curricular em que as metodologias sugeridas são voltadas para os objetivos comuns apresentados na BNCC, os quais visam à vivência e à reflexão sobre a língua inglesa, percebendo sua dimensão intercultural e seu papel na interação global. Com isso a língua inglesa é apresentada de forma objetiva, enfocando sua função e valor social, ou seja, concebendo o estudante como agente do processo de ensino e aprendizagem e em seu contexto social, enfatizando a importância do que, quando e como usar.

3.8 Das Especificações Técnicas do Kit do Material por Componente Curricular para o Primeiro Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor):

3.8.1 Para o aluno:

3.8.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.

3.8.2 Para o professor:

3.8.2.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

3.8.2.2 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.8.2.3 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.8.2.4 01 (um) livro didático com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, específicas para esse ano escolar. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.8.2.5 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de

3.8.2.6 *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.8.2.7 01 (um) CD anual com músicas relacionadas ao material de Arte.

3.8.2.8 04 (quatro) cartazes, sendo 01 (um) metro do crescimento, 01 (um) calendário, 01 (um) de histórias, 01 (um) de quadrinhas e parlendas.

3.8.2.9 Cartões móveis com letras e números.

3.8.2.10 Pranchas para o trabalho com Arte.

3.8.2.11 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-as às páginas do Livro Didático Integrado.

3.9 Das Especificações Técnicas do Kit do Material por Componente Curricular para o Segundo Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor):

3.9.1 Para o aluno:

3.9.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.

3.9.2 Para o professor:

3.9.2.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

3.9.2.2 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.9.2.3 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.9.2.4 01 (um) livro didático com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física específicas para esse ano escolar. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.9.2.5 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de

3.9.2.6 *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.9.2.7 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-as às páginas do Livro Didático Integrado.

3.10 Das Especificações Técnicas do Kit do Material por Componente Curricular para o Terceiro Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor):

3.10.1 Para o aluno:

3.10.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.

3.10.1.2 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro; e acabamento em lombada canoa.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.10.2 Para o professor:

3.10.2.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

3.10.2.2 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.10.2.3 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.10.2.4 01 (um) livro didático com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, específicas para esse ano escolar. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.10.2.5 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em lombada canoa.

3.10.2.6 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de

3.10.2.7 *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.10.2.8 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-as às páginas do Livro Didático Integrado.

3.11 Das Especificações Técnicas do Kit do Material por Componente Curricular para o Quarto Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor):

3.11.1 Para o aluno:

3.11.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.

3.11.1.2 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro; e acabamento em lombada canoa.

3.11.1.3 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro; e acabamento em lombada canoa.

3.11.2 Para o professor:

3.11.2.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

3.11.2.2 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.11.2.3 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

3.11.2.4 01 (um) livro didático com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, específicas para esse ano escolar. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

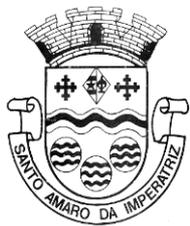
3.11.2.5 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro; e acabamento em lombada canoa.

3.11.2.6 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro; e acabamento em lombada canoa.

3.11.2.7 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de

3.11.2.8 *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.11.2.9 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-as às páginas do Livro Didático Integrado.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.12 Das Especificações Técnicas do Kit do Material por Componente Curricular para o Quinto Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor):

3.12.1 Para o aluno:

3.12.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.

3.12.1.2 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro; e acabamento em lombada canoa.

3.12.2 Para o professor:

3.12.2.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; acompanhado de QR codes; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

3.12.2.2 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.12.2.3 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.12.2.4 01 (um) livro didático com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, específicas para esse ano escolar. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

3.12.2.5 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido/localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro; e acabamento em lombada canoa.

3.12.2.6 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de

3.12.2.7 *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.12.2.8 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-as às páginas do Livro Didático Integrado.

3.13 Das Especificações Técnicas do Kit do Material por Componente Curricular para o Sexto Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor):

3.13.1 Para o aluno:

3.13.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Coleção alinhada à BNCC com QRcodes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e objetos educacionais digitais. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

3.13.2 Para o professor

3.13.2.1 04 (quatro) volumes para cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre, com encadernação anual. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acesso a objetos educacionais digitais e RA (Realidade Aumentada) por meio de QR codes; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor no primeiro livro e orientações metodológicas no início de cada volume.

3.13.2.2 (01) livro didático de Educação Física específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

3.13.2.3 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.13.2.4 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-as às páginas do livro didático.

3.14 Das Especificações Técnicas do Kit do Material por Componente Curricular para o Sétimo Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor):

3.14.1 Para o aluno:

3.14.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Coleção alinhada à BNCC com QRcodes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e objetos educacionais digitais. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.14.2 Para o professor:

3.14.2.1 04 (quatro) volumes para cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre, com encadernação anual. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acesso a objetos educacionais digitais e RA (Realidade Aumentada) por meio de QR codes; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor no primeiro livro e orientações metodológicas no início de cada volume.

3.14.2.2 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

3.14.2.3 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.14.2.4 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-os às páginas do livro didático.

3.15 Das Especificações Técnicas do Kit do material por Componente Curricular para o Oitavo Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor)

3.15.1 Para o aluno:

3.15.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Coleção alinhada à BNCC; contempla QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e objetos educacionais digitais. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

3.15.2 Para o professor:

3.15.2.1 04 (quatro) volumes para cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre, com encadernação anual. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acesso a objetos educacionais digitais e RA (Realidade Aumentada) por meio de QR codes; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor no primeiro livro e orientações metodológicas no início de cada volume.

3.15.2.2 01 (um) livro didático de Educação Física específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

3.15.2.3 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.15.2.4 Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-se às páginas do livro didático.

3.16 Das Especificações Técnicas do Kit do material por Componente Curricular para o Nono Ano do Ensino Fundamental (aluno e professor)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.16.1 Para o aluno:

3.16.1.1 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Coleção alinhada à BNCC; contempla QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e objetos educacionais digitais. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

3.16.1.2 01 (uma) tabela de classificação periódica dos elementos químicos.

3.16.2 Para o professor:

3.16.2.1 04 (quatro) volumes para cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre, com encadernação anual. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acesso a objetos educacionais digitais e RA (Realidade Aumentada) por meio de QR codes; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor no primeiro livro e orientações metodológicas no início de cada volume. Sondagens diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática nos volumes 2 e 4.

3.16.2.2 01(um) livro didático de Educação Física específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

3.16.2.3 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.

3.16.2.4 01 (uma) tabela de classificação periódica dos elementos químicos.

3.16.2.5 . Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC relacionando-as às páginas do livro didático.

3.17 Das Especificações Técnicas Gerais do Ambiente Digital de Aprendizagem:

3.17.1.1 O Ambiente digital de aprendizagem deve pressupor a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e de aprendizagem e o seu efetivo acompanhamento.

3.17.1.2 Possibilitar acesso on-line por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de Login e Senhas individuais.

3.17.1.3 Disponibilizar ferramentas de comunicação e notificações das atualizações de conteúdo, por meio das quais seja possível fazer o envio de e-mail para a classe vinculada e receber notificações das atualizações que forem feitas na página.

3.17.1.4 Contemplar calendário on-line para todos os perfis de usuários, que permita agendar e acompanhar compromissos e eventos organizados pelos professores e pelos gestores, bem como enviar atividades aos alunos.

3.17.1.5 Disponibilizar a versão digitalizada dos livros didáticos do professor e do aluno.

3.17.1.6 Disponibilizar ambiente digital de aprendizagem com vídeo aulas para alunos e professores e que abordem temáticas relacionadas aos capítulos do material didático.

3.17.1.7 Contemplar objetos educacionais digitais, com a finalidade de apoiar o professor e oferecer referências digitais em consonância com as temáticas abordadas em sala de aula.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.17.1.8 Oferecer a professores e gestores links de acesso aos principais documentos que balizam e norteiam a educação brasileira.

3.17.1.9 Disponibilizar tutoriais por meio de vídeos e documentos para auxiliar gestores, professores e alunos quanto ao uso da plataforma.

3.17.1.10 Possibilitar alunos e professores compartilhar documentos em diferentes formatos, links da internet, imagens, vídeos, além das atividades produzidas individualmente ou em grupo, compondo um portfólio do aluno e da turma.

3.17.1.11 Possibilitar aos professores e gestores o acesso a relação dos alunos da turma, bem como as informações sobre o último acesso do aluno e link direto para o progresso individual do estudante.

3.17.1.12 Disponibilizar sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento.

3.17.2 Das Especificações Técnicas Gerais do Ambiente Digital de Aprendizagem Destinado a Educação Infantil

3.17.2.1 Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica e considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento da criança.

3.17.2.2 Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza histórias narradas e animadas.

3.17.2.3 Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil com objetos educacionais digitais em formato de vídeos, músicas e jogos que estimulam o aprendizado das crianças e promovem a interação entre elas.

3.17.2.4 Ambiente digital de aprendizagem com vídeo aulas disponíveis para estudantes e professores da Educação Infantil, as quais abordam temáticas relacionadas aos capítulos do material didático.

3.17.3 Das Especificações Técnicas Gerais do Ambiente Digital de Aprendizagem Destinado ao Ensino Fundamental:

3.17.3.1 Disponibilizar dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem específica e que afira o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.

3.17.3.2 Disponibilizar espaço específico para as notas do aluno, no qual o professor possa gerenciar o percurso das atividades e o caderno de notas e o aluno possa acessar os seus conceitos, comentários e notas atribuídas individualmente.

3.17.3.3 Disponibilizar trilhas de aprendizagem, um recurso de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem, organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais.

3.17.3.4 Disponibilizar ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com trilhas de aprendizagem para o estudante do 1º ano, e professora virtual para auxiliá-lo a consolidar e a ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, tendo em vista que está em fase de alfabetização.

3.17.3.5 Disponibilizar ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza os áudios de Língua Inglesa para acesso on-line e com possibilidade de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

download.

- 3.18 . Das Especificações Técnicas Gerais do Assessoramento Pedagógico:
- 3.18.1 Consultoria e Assessoramento pedagógico realizado por profissionais especializados em áreas específicas, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.
- 3.18.2 Disponibilizar a equipe pedagógica do município, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático.
- 3.18.3 Assessoramento pedagógico que se realize no município e/ou à distância, cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos materiais didáticos.
- 3.18.4 Promover cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências e aos componentes curriculares propostos na BNCC, contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.
- 3.18.5 – Consultoria e Assessoramento pedagógico que contempla programa de implantação e visitas realizadas por consultores pedagógicos com a finalidade de apresentar a concepção, a estrutura e o funcionamento do Sistema de Ensino, orientar a utilização dos recursos pedagógicos que o compõem.
- 3.18.6 Consultoria e Assessoria pedagógico com atendimentos que têm a intenção de retomar e aprofundar os conteúdos apresentados na implantação, atendendo professores e profissionais que fazem parte da equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino.
- 3.18.7 Consultoria e assessoria pedagógica que contribui junto à secretaria de Educação com reflexões e mecanismos que fortalecem ações colaborativas com a família, tendo por referência o trabalho já realizado pelas redes de ensino.
- 3.18.8 Promover formações pedagógicas presenciais, digitais e/ou remotas, com diversidade de temas relacionados à educação e ao ensino, podendo acontecer por meio de cursos, encontros, palestras e/ou plataformas digitais.
- 3.18.9 Contemplar um programa de implantação e visitas realizado por técnicos e consultores pedagógicos.
- 3.18.10 Proporcionar cursos para os professores da rede de ensino, contemplando pressupostos teóricos e metodológicos consonantes à BNCC.
- 3.18.11 Abranger atendimento pedagógico na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.
- 3.18.12 Ofertar oficinas que privilegiem o uso de estratégias diferenciadas e de jogos pedagógicos relacionados aos conteúdos presentes no livro didático.
- 3.18.13 Contribuir para reflexões e mecanismos que fortaleçam as ações colaborativas entre a escola e a família, tendo como base o trabalho já realizado por unidades escolares parceiras.
- 3.18.14 Realizar atendimentos e fornecer devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino/Material Didático.
- 3.18.15 Consultoria e assessoria de áreas pedagógicas com no mínimo 188 horas durante o período de 2023.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.19 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

3.19.1 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao município escolher a aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou *on-line*, atendendo as suas especificidades.

3.19.2 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se destina aos estudantes do 3.º e do 7.º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os estudantes do 4.º e do 8.º ano do Ensino Fundamental, nos demais anos (pares).

3.19.3 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico com testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.

3.19.4 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

3.19.5 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia.

3.19.6 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.

3.19.7 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização sócio demográfica, do repertório cultural, do repertório social, da motivação, dos hábitos de estudos e da trajetória escolar de cada estudante.

3.19.8 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários na versão *on-line* para os professores, os quais coletam dados sobre a formação acadêmica, a experiência profissional, a percepção das condições de trabalho, o perfil pedagógico e as expectativas com relação à aprendizagem dos estudantes.

3.19.9 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo MEC.

3.19.10 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).

3.19.11 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.

3.19.12 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o estudante deve passar.

3.19.13 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Base Nacional Comum Curricular, bem como



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISA.

3.19.14 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza os resultados em um ambiente virtual, por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.

3.19.15 Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

3.20 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL

3.20.1 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede, traçando um perfil que possibilita identificar as potencialidades e as possíveis fragilidades da gestão escolar em uma série histórica.

3.20.2 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que permite o acesso *on-line* aos indicadores, por meio de usuário e senha individuais.

3.20.3 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita o levantamento de informações referentes ao município, por meio de dados disponíveis em *sites* oficiais, para composição do perfil da gestão municipal, os quais são atualizados ao menos duas vezes ao ano.

3.20.4 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta um grupo de indicadores que fornece subsídios para que o gestor tenha uma visão mais ampla do município com base em questões referentes às características populacionais, sociais e econômicas.

3.20.5 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que disponibiliza um grupo de indicadores que retrata questões relacionadas à gestão por meio de uma visão voltada para os recursos financeiros do município.

3.20.6 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Ideb, entre outros.

3.20.7 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que fornece cada indicador, gráficos em diferentes formatos com a sistematização dos dados, além de uma descrição com as informações necessárias para que o gestor analise os dados apresentados.

3.20.8 Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta em cada indicador um texto que faz um alerta em relação aos aspectos que merecem a atenção do gestor público.

3.20.9 Sistema de acompanhamento da gestão educacional possibilita a impressão dos relatórios com os gráficos e os resumos de cada indicador.

3.21 Materiais e Recursos complementares:

3.21.1 Para aluno e professor:

3.21.1.1 Agenda escolar consumível para o Ensino Fundamental que contemple: calendário, datas comemorativas, espaço para anotação de notas e datas de provas. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.21.1.2 Agenda escolar consumível para a Educação Infantil (4 e 5 anos) com projeto gráfico condizente a essa faixa etária, em formato vertical, espiralada e com espaços adequados para comunicação entre a família e a escola.

3.21.1.3 Capa personalizada para o livro didático.

3.21.1.4 Material para alunos portadores de necessidades educativas especiais:

3.21.1.5 Livro didático em formato ampliado (tamanho A3) para os alunos portadores de deficiência visual parcial a partir de 6 (seis) anos. Material espiralado, formato vertical, miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores e capa confeccionada em papel resistente.

3.21.1.6 Livro didático em Braile para os alunos portadores de deficiência visual total a partir do 1º (primeiro) ano. Material espiralado, formato vertical e miolo impresso em papel de qualidade.

Lote 02:

3.22. Coleção de Materiais didáticos para o Ensino Religioso

3.22.1. Para o Aluno – do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos iniciais

3.22.1.1. 01 (um) volume anual, composto por quatro capítulos, podendo ser um para cada bimestre. Material em formato vertical: capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante; material de apoio no próprio livro confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; acabamento em lombada quadrada e colagem PUR.

3.22.1.2. Acesso aos seguintes conteúdos digitais, por meio de QR codes distribuídos ao longo dos volumes: apresentação do conteúdo e da proposta de trabalho do volume; objetos educacionais digitais (um por capítulo); livro digital que estabelece um diálogo com a família.

3.22.1.3. Plataforma de livros acessíveis para atender a estudantes com deficiência visual parcial e auditiva.

3.22.2. Para o Professor – do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos iniciais

3.22.2.1. 01 (um) volume anual igual ao do estudante, acompanhado das orientações metodológicas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante; material de apoio no próprio livro confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; acabamento em lombada quadrada e colagem PUR.

3.22.2.2. Acesso aos seguintes conteúdos digitais, por meio de QR codes distribuídos ao longo dos volumes: apresentação do conteúdo e da proposta do volume; objetos educacionais digitais (um por capítulo); livro digital que estabelece diálogo com a família.

3.22.2.3. Plataforma de livros acessíveis para atender a estudantes com deficiência visual parcial e auditiva.

3.22.3. Para o aluno – do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais

3.22.3.1. 01 (um) volume anual composto por quatro capítulos, podendo ser um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante; material de apoio no próprio livro, confeccionado



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

em papel com gramatura maior que a do miolo; acabamento em lombada quadrada e colagem PUR.

3.22.3.2. Acesso aos seguintes conteúdos digitais, por meio de QR codes distribuídos ao longo dos volumes: apresentação do conteúdo e da proposta do volume; objetos educacionais digitais (um por capítulo); livro digital que estabelece diálogo com a família.

3.22.3.3. Plataforma de livros acessíveis para atender a estudantes com deficiência visual parcial e auditiva.

3.22.3.4. Para o Professor – do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais

3.22.3.4.1. 01 (um) volume anual igual ao do estudante, acompanhado das orientações metodológicas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; acabamento em lombada quadrada, colagem PUR. Acesso aos seguintes conteúdos digitais, por meio de QR codes distribuídos ao longo dos volumes: apresentação do conteúdo e da proposta de trabalho do volume; objetos educacionais digitais (um por capítulo); livro digital que estabelece um diálogo com a família.

3.22.4.2. Plataforma de livros acessíveis para atender a estudantes com deficiência visual parcial e auditiva.

3.22.5. Especificações Técnicas da Coleção de Ensino Religioso

3.22.5.1. Coleção de Ensino Religioso alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ou seja, contempla as unidades temáticas propostas no documento: Identidades e alteridades; Manifestações religiosas e Crenças religiosas e filosofia de vida.

3.22.5.2. Coleção de Ensino Religioso que apresenta, no livro do professor, um mapa curricular que associa os objetos do conhecimento às habilidades propostas pela BNCC e a indicação das páginas do material em que as habilidades são trabalhadas.

3.22.5.3. Coleção de Ensino Religioso que disponibiliza material do professor com orientações metodológicas para o desenvolvimento e a ampliação das atividades, bem como a proposta pedagógica da coleção.

3.22.5.4. Coleção de Ensino Religioso que possibilita ao estudante conhecer as diversas culturas religiosas que compõem a sociedade brasileira e compreender conceitos religiosos, fundamentados em conhecimentos da Ciência da Religião.

3.22.5.5. Coleção de Ensino Religioso que contempla narrativas religiosas por meio de textos orais e escritos, propiciando momentos de conhecimento, reconhecimento e análise das singularidades das religiões e das filosofias de vida.

3.22.5.6. Coleção de Ensino Religioso com materiais didáticos que promovem o estudo dos pontos comuns a todas as culturas religiosas com o objetivo de enfatizar o que as aproxima, não o que as separa, valorizando a empatia e a cultura da paz.

3.22.5.7. Coleção de Ensino Religioso que promove um diálogo inter-religioso, com o intuito de valorizar a liberdade de expressão e a diversidade religiosa, amparada por textos legais.

3.22.5.8. Coleção de Ensino Religioso que objetiva desenvolver os valores humanos e as competências socioemocionais para o autoconhecimento do estudante.

3.22.6. Coleção de Ensino Religioso que considera a religiosidade como uma das dimensões constitutivas do ser humano.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.22.6.1. Coleção de Ensino Religioso que apresenta, por meio de um QR code na página de abertura de cada livro, vídeos sobre os principais assuntos que serão abordados e o que se espera do trabalho com Ensino Religioso ao longo do ano escolar.

3.22.6.2. Coleção de Ensino Religioso que, por meio de um QR code disponível em cada capítulo do material, dá acesso a animações relacionadas aos temas abordados nos livros.

3.22.6.3. Coleção de Ensino Religioso que, por meio de QR code, dá acesso a um livro para reflexões e troca de ideias com a comunidade, o qual aborda os direitos humanos e a cultura da paz por intermédio de temas que propiciam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã.

3.22.6.4. Coleção de Ensino Religioso cujos livros digitalizados estão disponíveis em uma plataforma que possibilita adaptações de tamanho e cor de fontes, zoom de imagens, tradução de Língua Portuguesa para LIBRAS e conversão de texto escrito para voz falada, para atender estudantes com deficiência visual parcial ou auditiva.

3.22.6.5. Coleção de Ensino Religioso que disponibiliza um programa de formação pedagógica, com cursos presenciais e/ou a distância, com a finalidade de orientar o educador quanto à prática pedagógica articulada na utilização dos materiais didáticos.

3.22.6.6. Coleção de Ensino Religioso que fornece 30 horas de formação digital sobre o componente de Ensino Religioso.

3.22.7. Especificações Técnicas da Coleção de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais

3.22.7.1. Coleção de Ensino Religioso para os anos iniciais do Ensino Fundamental que apresenta personagens que permeiam todos os volumes da coleção com a intenção de possibilitar que o estudante compreenda os diferentes modos de ser e as crenças de cada pessoa.

3.22.7.2. Coleção de Ensino Religioso para os anos iniciais do Ensino Fundamental que contempla propostas lúdicas, buscando a interação entre os estudantes, além de oportunizar reflexões significativas e contextualizadas a respeito dos conteúdos desenvolvidos.

3.22.7.3. Coleção de Ensino Religioso para os anos iniciais do Ensino Fundamental que incentiva o estudante a construir suas concepções, bem como a elaborar e sistematizar, de maneira individual e coletiva, os conteúdos propostos

3.22.7.4. Coleção de Ensino Religioso para os anos iniciais do Ensino Fundamental que oportuniza a interação entre os estudantes e outras pessoas de seu núcleo familiar e social, por meio de atividades como rodas de conversa, entrevistas e diferentes propostas de trabalho em equipe.

3.22.7.5. Coleção de Ensino Religioso para os anos iniciais do Ensino Fundamental que envolve os estudantes em atividades voltadas ao desenvolvimento de valores, como empatia, solidariedade, respeito e tolerância.

3.22.7.6. Coleção de Ensino Religioso que apresenta diferentes recursos e atividades com o propósito de fazer um levantamento dos conhecimentos prévios dos estudantes acerca dos conteúdos que serão trabalhados no capítulo.

3.22.8. Especificações Técnicas da Coleção de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental – Anos Finais

3.22.8.1. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que propõe atividades com o objetivo de exercitar a tolerância, a compreensão e a harmonia nas relações em família, na comunidade escolar e nas demais esferas de convivência dos estudantes.

3.22.8.2. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que apresenta diferentes gêneros textuais, para que os estudantes realizem atividades de análise de documentos, relacionando-os aos conteúdos estudados.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

3.22.8.3. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que aborda temas de grande relevância para a convivência harmônica em sociedade, incentivando reflexões a respeito de documentos importantes, além de pronunciamentos oficiais de líderes religiosos e seculares, que tratam de temas como igualdade, direitos humanos e liberdade.

3.22.8.4. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que contempla atividades objetivas e discursivas, com a finalidade de sistematizar os conhecimentos adquiridos ao longo do capítulo trabalhado.

3.22.8.5. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que possibilita diferentes olhares a respeito dos temas tratados, com o objetivo de ampliar os assuntos abordados e o contato com outras opiniões e modos de viver e de pensar.

3.22.8.6. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que sugere atividades individuais ou coletivas, de investigação e de estudo, acompanhadas de orientação e roteiro para estudantes e professores com o objetivo de desenvolver a capacidade de selecionar fontes, coletar dados e produzir sínteses.

3.22.8.7. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que propõe reflexões sobre cidadania, enfrentamento dos problemas cotidianos, respeito aos Direitos Humanos e importância dos projetos de vida.

3.22.8.8. Coleção de Ensino Religioso para os anos finais do Ensino Fundamental que propõe o debate em sala de aula com temas relacionados aos conteúdos estudados e ao cotidiano dos estudantes.

3.22.9. Consultoria e assessoria pedagógica para os professores com no mínimo de 16 horas.

4. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

4.1. A aquisição externa de material didático pedagógico justifica-se pelo fato de não se limitar apenas a material físico: livros ou apostilas, mas sim à um conjunto de ferramentas que proporcionam interação do estudante com uma plataforma digital de aprendizagem, onde a evolução das metodologias de ensino se faz presente e melhora na qualidade da comunicação entre a escola e a família. O uso do material físico complementa o livro didático oferecido pelo MEC, que é insuficiente em quantidade para todos os alunos. Assim a equidade está estabelecida, onde todos têm acesso ao mesmo material. Além de possibilitar à gestão avaliações periódicas da aprendizagem e da instituição, já que essa ferramenta está sendo exigida no pacote.

5 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 - O prazo de entrega dos materiais será em até de 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação, feita através do envio da SF (solicitação de fornecimento).

5.2 – O recebimento será apenas da quantidade realizada em cada solicitação, ou seja, quando o material para um aluno compõe-se de 4 volumes, 1 volume por bimestre, será recebida a quantidade do volume correspondente ao bimestre solicitado. O mesmo ocorre quando há material dividido por semestre.

5.3 – A quantidade de cada material poderá variar de um bimestre (ou semestre) a outro, devido à variação de quantidade de alunos em cada turma.

5.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 – Na data da licitação, deve ser entregue uma amostra de cada material, para avaliação.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

6 - PROPOSTA

6.1. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, bem como com valores acima do valor máximo previsto.

7. JULGAMENTO

7.1. O julgamento no processo será o de Menor Preço por lote.

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 dias, contando da data da confirmação do recebimento e conformidades com os requisitos solicitados (não sendo possível pagamento antecipado e nem fracionado), mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria Municipal da Educação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - São obrigações da Contratante:

9.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade do Contrato.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

11 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela secretária de Educação Sônia Maria de Macedo, matrícula nº 3332, que atuará como representante institucional, nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022

MODELO DA PROPOSTA

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Referente: Pregão Presencial nº _____

Apresentamos nossa proposta, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Valor total dos Lotes (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente) Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Local, _____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do responsável legal)
(Número da carteira de identidade e órgão emissor)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Referente: Pregão Presencial nº _____

À Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, SC

(nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local, _____ de _____ de 2022.

“COM FIRMA RECONHECIDA”

(Nome e assinatura do responsável legal)
(Número da carteira de identidade e órgão emissor)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

_____ (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz. ()

Local, _____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do responsável legal)
(Número da carteira de identidade e órgão emissor)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002 (*)**

Referente: Pregão Presencial para registro de preço nº _____

(Nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2022.

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.

(Nome e assinatura do responsável legal)
(Número da carteira de identidade e órgão emissor)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL
SERVIDOR PÚBLICO.**

Referente: Pregão Presencial nº _____

(Nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, DECLARA, que não possui em seu quadro, na função de diretor, assessor, conselheiro ou similares, servidores do Município de Santo Amaro da Imperatriz, na forma do artigo 93 da respectiva Lei Orgânica.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2022.

nome e assinatura do responsável legal
(Número CPF)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022

CONTRATO Nº. ___/2022

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Santo Amaro da Imperatriz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.324/0001-46, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, 306, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Ricardo Lauro da Costa, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº, residente e domiciliado à Rua , s/nº, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, doravante denominado simplesmente **Contratante** e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº _____, estabelecida à Rua _____, _____, bairro _____, Município de _____, doravante denominada de **contratada**, celebram este termo de Contrato, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 70/2022, regulada pela lei federal nº 8666 de 21.06.1993 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma Virtual, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, para o ano de 2023, conforme condições e demais especificações estabelecidas na proposta de Preços, no Edital e seus Anexos, parte integrante e inseparável deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1 - O prazo de entrega dos materiais será em até de 20 (vinte) dias corridos, contados da solicitação, feita através do envio da AF (Autorização de Fornecimento).

2.2 – O recebimento será apenas da quantidade realizada em cada solicitação, ou seja, quando o material para um aluno compõe-se de 4 volumes, 1 volume por bimestre, será recebida a quantidade do volume correspondente ao bimestre solicitado. O mesmo ocorre quando há material dividido por semestre.

2.3 – A quantidade de cada material poderá variar de um bimestre (ou semestre) a outro, devido à variação de quantidade de alunos em cada turma.

2.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

2.6 – Até a data da licitação, deve ser entregue uma amostra de cada material, para avaliação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente CONTRATO terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, facultada à Administração sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse do Município, conforme previsão no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Em havendo a prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser reajustados com periodicidade anual, tendo como índice de reajustamento de preços o IPCA-E.

3.2 - Os preços serão FIXOS e IRREAJUSTÁVEIS durante o período de 12 (doze) meses. Após período de 12 (doze) meses, o valor do contrato poderá ser reajustado, na forma da legislação aplicável, pelo IPCA-E.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução do objeto/ fornecimento dos bens previstos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA* o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais e mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria Municipal da Educação.

5.2. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste edital correrá a cargo da dotação: (Projeto Atividade: 2.013, 2.089, 2.094– **Elemento 3.3.90**), prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

5.3.1. Caso ocorra a prorrogação do processo, a Prefeitura de Santo Amaro das Imperatriz consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.

5.4. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

5.5. As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações prestadas pelos integrantes do Setor de Compras.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. Não haverá prestação de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTES

8.1. Os preços serão **FIXOS e IRREAJUSTÁVEIS** durante o período de 12 (doze) meses. Após período de 12 (doze) meses, o valor do contrato poderá ser reajustado, na forma da legislação aplicável, pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - São obrigações da Contratante:

9.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços do contrato.

9.2 – São obrigações da contratada:

9.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.2.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.7- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

10.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

10.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, e ainda, multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 10.1.2 e 10.1.3 será o valor inicial do Contrato.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida 10.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

10.5. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a CONTRATADA que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:

10.5.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.

10.5.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sônia Maria de Macedo matrícula nº 3332, que atuará como representante institucional, nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93.

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

14.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santo Amaro da Imperatriz, __ de _____ de 2022.

Ricardo Lauro da Costa
Prefeito Municipal

Contratada:

Testemunhas: